REQUERIMENTO		**N.º**	**502/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º	059810	Data	27/08/2010	Horas	13h48min
Autor(es):	Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto:	Requer Informações				

A P R O V A D O
_____D I S C U S S Ã O
Por_____
Dracena,_____30/8/2010__
_____
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) no seu Art. 212 estabelece como infração gravíssima, punindo com multa os condutores que deixarem de parar o veículo antes de transpor linha férrea.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do órgão de trânsito do município nos preste as seguintes informações, a fim de dirimir dúvidas de alguns usuários, condutores de veículos pelas vias públicas de Dracena:

1 – Existe fiscalização nas paradas obrigatórias nos cruzamentos em nível sobre a ferrovia no perímetro do município?

2 – Caso afirmativo o item anterior, quantas foram as infrações do tipo durante os exercícios de 2009 e 2010 até a presente data?

3 – Se na atual circunstância (ferrovia aparentemente desativada), estaria o condutor sujeito ao cumprimento do dispositivo legal do CTB, ou estaria desobrigado de observar a regra sem sofrer qualquer penalidade ou multa?

4 – Para efeitos educativos qual a orientação que a autoridade municipal de trânsito teria aos condutores de veículos quando estes realizam a transposição sobre os trilhos da aparente desativada linha férrea que cruza o perímetro urbano e rural de Dracena?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de agosto de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =